



## NOTIFICAÇÃO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ,** pessoa jurídica de direito público, transformada em autarquia estadual pela Lei nº 9.663/9, inscrita no CNPJ sob nº 79.151.312/0001-56, com sede na Avenida Colombo, 5.790, Câmpus Universitário, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, através de seu Reitor Júlio Santiago Prates Filho, **NOTIFICA O COMANDO DE GREVE DO SINTEEMAR,** que tomará as medidas judiciais e administrativas visando à responsabilização dos seus integrantes por eventual descumprimento da Lei nº 7.783, de 28/06/1989, em especial quanto à prática de atos que impliquem o constrangimento dos direitos e garantias fundamentais dos docentes, acadêmicos e demais servidores, pelo fato de manter os portões da Instituição fechados, impedindo o livre acesso ao campus universitário. A responsabilidade pelos atos praticados, ilícitos ou crimes cometidos, no curso da greve, será apurada pela UEM e, posteriormente, encaminhada ao Ministério Público - Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público, nos termos do art. 15 da Lei 7.783/1989.

MARINGÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2012.

PROF. DR. JÚLIO SANTIAGO PRATES FILHO  
REITOR

*Prates Filho*  
*20/09/2012*